



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 179/2025

Designa a enfermeira fiscal Alcebiades Moreira para realizar capacitação no âmbito do Coren Capacita, acerca do tema Registro e Anotação de Enfermagem, no Hospital Santa Rosa.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da Lei nº. 5.903/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 037/2024, homologada pela Decisão COFEN Nº. 220 de 31 de outubro de 2024.

Resolvem:

Art. 1º - Designar o Enfermeiro Fiscal Alcebiades Moreira para realizar capacitação sobre Registro e Anotação de Enfermagem, e o Ouvidor Patrick Cunha Leite para acompanhar as ações e levar o serviço de Ouvidoria aos profissionais do Hospital Santa Rosa, em Cuiabá, no dia 24 de abril de 2025, das 14h30min às 16h.

Art. 2º - Designar a Conselheira Camila Paludo Leite para acompanhar a edição do Coren Capacita, a ser realizada no Hospital Santa Rosa, na cidade de Cuiabá-MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 16 de abril de 2025.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122
www.coren-mt.gov.br / @corenmt